

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02 DO PODER LEGISLATIVO, de 18 de MAIO de 2020**

Os vereadores, **ANTONIO TAPPARO (PDT), ELENITA MINOSSI PECCATTI (PDT), GILMAR FANTON (PDT) E MAURÍCIO FRIGO (PDT)**, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 145, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente

EMENDA MODIFICATIVA, para **ALTERAR** os valores previstos no Art. 1º, caput e § 3º do Projeto de Lei nº 02/2020 do Poder Legislativo, para tanto, **ALTERE-SE** o art. 1º do Projeto de Lei nº 02/2020 do Poder Legislativo, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Bassano, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado no valor de **R\$ 1.793,26 (mil, setecentos e noventa e três e vinte e seis centavos)**.

§1º. Até o dia 20 de dezembro de cada ano, os Vereadores receberão gratificação natalina em valor equivalente ao seu respectivo subsídio mensal.

§2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I – perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função cumulativamente com o subsídio mensal de Vereador previsto no caput deste artigo, desde que haja compatibilidade e horários;

II – optar pela sua remuneração de origem.

§ 3º. Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade como gestor da Câmara, o Vereador que exercer a Presidência terá ser subsídio mensal fixado em **R\$2.331,24 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

§ 4º. O Vice-Presidente, Primeiro-Secretário ou Segundo-Secretário, nas hipóteses previstas no Regimento Interno da Câmara, no caso de substituírem o Presidente, em seus impedimentos legais, licenças e ausências, perceberão proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no §3º deste artigo.

**JUSTIFICATIVA**

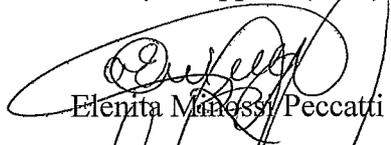
Diante do cenário atual que o Município se encontra, busca-se a melhor utilização dos recursos públicos em todos os setores, para tanto é de suma importância para as contas públicas a redução do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara. Dessa forma, os

parlamentares eleitos contribuem para a redução de gastos do Município e esse valor pode ser investido em outras áreas do Município para atender melhor a população.

Câmara de Vereadores de Nova Bassano-RS, 25 de maio de 2020.



Antonio Tapparo (PDT)



Elenita Minossi/Peccati (PDT)



Gilmar Fenton (PDT)



Maurício Frigo (PDT)